



Ao: Ao 2º Seminário latino - Americano de Anistia e Direitos Humanos.

Autor: FÓRUM DE REPARAÇÃO E MEMÓRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

MOÇÃO DE CENSURA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOB A GESTÃO DE SÉRGIO CABRAL FILHO

O Fórum de Reparação e Memória do Estado do Rio de Janeiro - que reúne atingidos pela violência perpetrada por agentes do estado do RJ durante a Ditadura Militar - vem apresentar esta MOÇÃO DE CENSURA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na gestão de Sérgio Cabral Filho pelo desrespeito sistemático ao cumprimento da Lei nº 3.744/2001, que trata da reparação a ex-presos políticos no Estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

- A) A Comissão Especial de Reparação do Estado do RJ, funcionou somente de junho de 2004 a dezembro de 2006, quando foi extinta, deixando de analisar 175 processos e inúmeros recursos;
- B) Existem 608 requerentes cujos processos foram deferidos há mais de dois anos e não há sequer previsão de pagamento;
- C) 97 processos estão “desaparecidos”;
- D) Há cerca de 06 (seis) meses a pasta da Subsecretaria de Direitos Humanos está vaga, sem titular;
- E) Foram protocoladas cerca de 10 (dez) cartas de solicitação de audiência em nome da Rede de Entidades pela Reparação aos Ex-Presos Políticos no Estado RJ com o governador, que não nos responde, muito menos nos recebe.

Sr. Governador Sérgio Cabral Filho:

Reparação não é uma questão do seu governo ou de outro, mas um dever do Estado!

Brasília/DF, 14 de outubro de 2008.

P/ Fórum de Reparação e Memória do Estado do Rio de Janeiro:

- Ana Miranda (21 8897-1730 e anamibasta@gmail.com)
- Jussara Ribeiro (redereparacao.rj@gmail.com)

(APROVADO POR ACLAMAÇÃO)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Requerimento nº 0123/2008
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Sr. Presidente,

Submeto à ratificação deste plenário, a moção de censura ao Governo do Estado do Rio de Janeiro pelo desrespeito ao cumprimento da Lei nº 3.744/2001, que trata da reparação a ex-presos políticos naquele Estado, na forma do documento anexo.

A referida moção foi aprovada por aclamação durante o 2º Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos, realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro deste ano, por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com diversas entidades nacionais de anistiados e anistiandos.

Tal ratificação se faz necessária para que se possa encaminhar o conteúdo da moção aprovada às autoridades competentes.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2008

Deputado Pompeo de Mattos -PDT/RS